



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.471/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053474/10-45,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, do Departamento de Ciência Política, no qual foi habilitado o candidato *FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA* (1º lugar); *RAFAEL SALATINI DE ALMEIDA* (2º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria